

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

**APROVA A MENSAGEM DE
VETO Nº 001/2015 AO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº
090/2014.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Heriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovada a Mensagem de Veto nº 001/2015, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 090/2014, que ESTABELECE DIRETRIZES PARA FAZER CONSTAR A EXIGÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE ÓRGÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 03 de março de 2015.

Relator: **Wannir Siqueira Filho - PV**

Presidente: **Diomar Antonio Menegassi - PP**

Vogal: **José Maria Degasperi – PT**